



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria Geral:</i> Extrato do Despacho n.º 1154/2024: Nomeando Carlos Maurício Alfama Gonçalves Lobo, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Condutor do Presidente da Direção do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia.1179 Extrato do Despacho n.º 1155/2024: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Gracelino Lopes Moreno, nas funções de Condutor do Presidente da Direção do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia.1179
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de Contrato de Trabalho n.º 101/2024: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Vandre-Zé Rodrigues Neves, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1179 Extrato de Contrato de Trabalho n.º 102/2024: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Adilsa Maria Pinto Freire de Pina, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1179 Extrato de Contrato de Trabalho n.º 103/2024: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Ivandra Benchimol Pereira, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1179 Extrato de Contrato de Trabalho n.º 104/2024: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Edna de Jesus Lopes Moreira, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1179 Extrato de Contrato de Trabalho n.º 105/2024: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Lígia Maria Maurício Lopes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1180 Extrato de Contrato de Trabalho n.º 106/2024: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1180

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 107/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Almerinda Sequeira de Pina, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1180

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 108/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Lecelino Fernandes Gomes, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1180

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 109/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Catlinda Andrade da Graça, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1180

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 110/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Liliana Patricia Mendes Cabral, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1181

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 111/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Maria Filomena da Veiga Gomes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1181

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 112/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Diana Marcela Bautista Osorio, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1181

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 113/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Alice Anita Lopes de Pina, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1181

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 114/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Ângela Gomes Correia da Rosa Cid, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1181

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 115/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Matilde Monteiro do Rosário, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1181

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 116/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Neiva Cláudia Freire Lopes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1182

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 117/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Ruben David Fragoso da Costa Lobo, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1182

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 118/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Natalino Vieira de Vasconcelos Almeida, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1182

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 119/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Andrea Sanches Fernandes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1182

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 120/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Adalberto Jesus Monteiro da Moura, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1182

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 121/2024:

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Jailson de Pina Gonçalves, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1182

Extrato do Contrato de Gestão n.º 122/2024:

Contratando a Sandra Ineida Andrade Freire para o cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.1183

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do Despacho n.º 1156/2024:**

Nomeando Miguel Hochimini Almeida Pires Miranda Semedo, Pós-graduado em Legística e Licenciado em Direito, para exercer em regime de contrato de gestão, o cargo de Assessor Especial do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.1183

Extrato do Despacho n.º 1157/2024:

Nomeando Edzana Mascarenhas Martins, Pós Graduada em Gestão de Projetos, com Licenciatura em Ciências Sociais, para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Coordenadora para a Unidade de Economia Social e Solidária do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.1183

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

Extrato do Despacho n.º 1154/2024. — De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de julho de 2024:

Carlos Maurício Alfama Gonçalves Lobo, é nomeado em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de condutor do Presidente da Direção do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8.º e n.º 3 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de julho de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

Extrato do Despacho n.º 1155/2024. — De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de julho de 2024:

Gracelino Lopes Moreno, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor do Presidente da Direção do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de julho de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 101/2024

Por Tempo Indeterminado

Vandre-Zé Rodrigues Neves, licenciado em Ciências Jurídicas e Políticas-Direito Público e Mestre em Ciências Jurídicas-Administração Pública e Relações Internacionais, aprovado em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionado em 2ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 102/2024

Por Tempo Indeterminado

Adilsa Maria Pinto Freire, licenciada em Direito e Pós-Graduação em Direito Fiscal, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 3ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro,

que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 103/2024

Por Tempo Indeterminado

Ivandra Benchimol Pereira, licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 4ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 104/2024

Por Tempo Indeterminado

Edna de Jesus Lopes Moreira, licenciada em Relações Internacionais e Mestre em Direito Internacional e Relações Internacionais, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 5ª posição,

contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 105/2024

Por Tempo Indeterminado

Lígia Maria Maurício Lopes, licenciada em Ciência Política e Mestre em Gestão de Recursos e do Conhecimento, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 7ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 106/2024

Por Tempo Indeterminado

Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes, licenciado em Direito, aprovado em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionado em 8ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 107/2024

Por Tempo Indeterminado

Almerinda Sequeira de Pina, licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Variante de Relações Internacionais e Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 9ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 108/2024

Por Tempo Indeterminado

Lecelino Fernandes Gomes, licenciado em Direito e pós-Graduado em Direito, aprovado em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionado em 10ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 109/2024

Por Tempo Indeterminado

Catllinda Andrade da Graça, licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 11ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 110/2024**Por Tempo Indeterminado**

Liliana Patrícia Mendes Cabral, licenciada em Ciência Política e Mestre em Gestão e Políticas Públicas, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 12^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 111/2024**Por Tempo Indeterminado**

Maria Filomena da Veiga Gomes, licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021 - ficando selecionada em 13^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 112/2024**Por Tempo Indeterminado**

Diana Marcela Bautista Osorio, Mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento Agrícola e Sociedade e Licenciada em Antropologia, aprovada em concurso público n.º 03/MFFE/2021 - ficando selecionada em 1^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 113/2024**Por Tempo Indeterminado**

Alice Anita Lopes de Pina, licenciada em Psicologia, variante Psicologia Social e das Organizações, aprovada em concurso público n.º 03/MFFE/2021 - ficando selecionada em 2^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 114/2024**Por Tempo Indeterminado**

Ângela Gomes Correia da Rosa Cid, licenciada em Filosofia e Desenvolvimento da Empresa, aprovada em concurso público n.º 03/MFFE/2021 - ficando selecionada em 3^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 115/2024**Por Tempo Indeterminado**

Matilde Monteiro do Rosário, Licenciada em História, aprovada em concurso público n.º 03/MFFE/2021 - ficando selecionada em 4^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 116/2024**Por Tempo Indeterminado**

Neiva Cláudia Freire Lopes, Pós-Graduada em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento e Licenciada em Psicologia, variante Psicologia Social e das Organizações, aprovada em concurso público n.º 03/MFFE/2021 - ficando selecionada em 5ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 117/2024**Por Tempo Indeterminado**

Ruben David Fragoso da Costa Lobo, licenciado em Ciências Sociais Percurso Sociologia, aprovado em concurso público n.º 03/MFFE/2021 - ficando selecionado em 6ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 118/2024**Por Tempo Indeterminado**

Natalino Vieira de Vasconcelos Almeida, mestre em Sistema de Informação Geográfica e Modelação Territorial Aplicados ao Ordenamento e Licenciado em Geografia-variante em Geografia Física, aprovado em concurso público n.º 04/MFFE/2021 - ficando selecionado em 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 119/2024**Por Tempo Indeterminado**

Andrea Sanches Fernandes, licenciada em Informática de Gestão, aprovada em concurso público n.º 04/MFFE/2021 - ficando selecionada em 2ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 120/2024**Por Tempo Indeterminado**

Adalberto Jesus Monteiro da Moura, licenciado em Ciências da Comunicação - variante Publicidade, aprovado em concurso público n.º 05/MFFE/2021 - ficando selecionado em 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 121/2024**Por Tempo Indeterminado**

Jailson de Pina Gonçalves, licenciado em Relações Públicas e Secretariado Executivo – percurso secretariado, aprovado em concurso público n.º 05/MFFE/2021 - ficando selecionado em 2ª posição, contratado,

mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal líquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.^o, na al. *a*) do n.^o 1 do artigo 70.^o, dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 71.^o e o artigo 123.^o, todos da Lei n.^o 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.^o 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.^o 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.^o 1 do artigo 22.^o e o n.^o 2 do artigo 23.^o, ambos do Decreto-lei n.^o 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado e da Contratação Pública, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de julho de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do Contrato de Gestão n.^o 122/2024

Sandra Ineida Andrade Freire, Técnica Superior, nível I, do Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.^o 05/MFFE/2022, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), nos termos dos artigos 65.^o à 68.^o e o n.^o 2, do artigo 196.^o, todos da Lei n.^o 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugado com os n.^{os} 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27.^o do Decreto-lei n.^o 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, alínea b), do n.^o 4 do artigo 29.^o e artigo 31.^o, ambos do Decreto-lei n.^o 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE).

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado – 40.10.09.31.01 - Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de julho de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.^o 1156/2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 24 de maio de 2024:

Miguel Hochimini Almeida Pires Miranda Semedo, Pós-graduado em Legística e Licenciado em Direito, é nomeado para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Assessor Especial do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o do Decreto-lei n.^o 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

A despesa tem verba prevista na rubrica: 02.01.01.01.01 - Pessoal do quadro especial, pertencente ao centro de custo: 40.10.17.01.01 – Gabinete do Ministro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na Praia, aos 5 de junho de 2024. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

Extrato do Despacho n.^o 1157/2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 8 de maio de 2024:

Edzana Mascarenhas Martins, Pós Graduada em Gestão de Projetos, com Licenciatura em Ciências Sociais: variante e Ciências Políticas, é nomeada para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Coordenadora para a Unidade de Economia Social e Solidária do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4.^o, 23.^o e 27.^o do Decreto-lei n.^o 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

A despesa tem verba prevista na rubrica: 02.01.01.03.02.01 - Recrutamento e Nomeações - pertencente ao centro de custo: 40.10.17.01.04 – Unidade para a Economia Social e Solidária.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na Praia, aos 14 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.